



## NOTA PÚBLICA DE CHAMADA PARA APLICADORES DE PROVA PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC 2025 - ETAPAS 1 E 2 [MANAUS]

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UFAM - COMPEC** torna público que a partir do dia **26/05/2025 (seg.) às 08h (horário oficial de Manaus)** até o **total preenchimento de vagas disponíveis**, estará aberto o processo de **CADASTRO E INSCRIÇÃO** de colaboradores que desejam trabalhar no Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapas 1 e 2, como Aplicador de Provas, que acontecerá no dia **08/06/2025, domingo**, no horário das **06:00 às 12:30**.

A inscrição acontecerá **exclusivamente** através do endereço eletrônico [fiscaiscompec.ufam.edu.br](http://fiscaiscompec.ufam.edu.br) na aba "Inscrição (Público)".

### QUEM PODE TRABALHAR NO PSC 2025

#### **1. ATIVAÇÃO DE CADASTRO:**

- ✓ Aquele que não estiver inscrito como candidato a realizar provas neste processo seletivo;
- ✓ Somente o que possuir conta corrente individual e ativa OU conta poupança movimentada, em uma das instituições bancárias contidas no Anexo 2;
- ✓ Aquele que possuir documento de identificação original com foto (preferência por impresso);
- ✓ Aquele que já trabalhou em concursos aplicados pela COMPEC, em anos anteriores e que não esteja com bloqueio registrado, devido a faltas sem justificativa;
- ✓ Aquele que tiver disponibilidade no horário das 06:00 às 12:30 do dia 08/06/2025.

#### **2. NOVOS COLABORADORES:**

- ✓ Ter cursado o ensino médio completo;
- ✓ Possuir idade igual ou superior a 18 anos;
- ✓ Aquele que não estiver inscrito como candidato a realizar provas neste processo seletivo;
- ✓ Somente o que possuir conta corrente individual e ativa OU conta poupança movimentada, em uma das instituições bancárias contidas no Anexo 2;
- ✓ Aquele que possuir documento de identificação original com foto (preferência por impresso);
- ✓ Aquele que tiver disponibilidade no horário das 06:00 às 12:30 do dia 08/06/2025.

### QUEM NÃO PODE TRABALHAR NO PSC 2025

- ✓ Quem possui **SOMENTE** conta empresarial ou poupança não movimentada ou conta conjunta ou conta salário ou conta bancária inativa/bloqueada;
- ✓ Quem não possui documento de identificação original com foto;
- ✓ Quem estiver com restrição no **CPF** junto à **Receita Federal**;
- ✓ Servidores públicos federais contratados sob a [Lei 8.745/1993](http://leis.federais.gov.br/leis/8745-1993), pois não preenchem os requisitos autorizadores de recebimento de proventos via Gratificação por Encargo em Cursos e Concursos (GECC) previstos no [Art. 76-A da Lei 8.112/1990](http://leis.federais.gov.br/leis/8112-1990) e pelo [Decreto 6.114/2007](http://leis.federais.gov.br/leis/6114-2007);
- ✓ Quem não justificou sua ausência em concursos anteriores junto a COMPEC (está com sua participação vedada por 2 anos contados a partir do dia de sua falta).



## REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE

- ✓ Estar munido com os seguintes documentos:
  - ✓ Números de CPF e RG;
  - ✓ Cartão do Banco ou aplicativo (onde seja possível ler números de agência e conta).
- ✓ Informar contatos de celular e e-mail válidos e acessíveis no ato da inscrição;
- ✓ Declarar que está apto ao trabalho confirmando ciência dos procedimentos e leitura do tutorial de preenchimento de contas bancárias.

## MOMENTOS DA INSCRIÇÃO

- ✓ No primeiro momento, o colaborador deve informar seu CPF no sistema, que julgará se ele está apto a se inscrever (não possui cadastro OU nenhuma falta registrada nos últimos dois anos). Caso o colaborador nunca tenha trabalhado em concursos pela COMPEC/UFAM, será redirecionado para a tela de cadastro.
- ✓ No segundo momento, escolher o concurso “Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapas 1 e 2”, clicando no link logo abaixo ao “Concurso”;
- ✓ No terceiro momento, o colaborador terá a liberdade de escolher a instituição (disponível) em que pretende trabalhar, favor verificar com cuidado o endereço;
- ✓ O quarto momento é a última oportunidade de verificar e atualizar os dados pessoais e contatos, favor, prestar muita atenção neste passo, pois dados errados podem inibir o processo de pagamento;

**⚠ Atenção:** a data de nascimento e o nome completo devem ser informados de acordo com o cadastro na Receita Federal do Brasil, sem abreviações! Recomenda-se consultar o site da receita antes das inscrições online através do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- ✓ Ainda no quarto momento, o colaborador deverá declarar que está apto ao trabalho confirmando ciência do correto preenchimento dos dados pessoais;
- ✓ Após a conclusão do processo, baixar e salvar o [Manual de Instruções do Aplicador](#), disponibilizado logo após confirmar os dados e prosseguir no quarto momento.

**Obs.:** Quando o colaborador consegue chegar a este ponto, significa que sua inscrição já está confirmada! Nenhum e-mail ou solicitação adicional é requerida!

## PAGAMENTO

Aos **SERVIDORES FEDERAIS DA UFAM (ATIVOS)** que prestarem serviços à COMPEC será lançado o valor bruto no contracheque, os descontos de impostos serão realizados automaticamente na folha.

**DEMAIS COLABORADORES** que prestarem serviços à COMPEC receberão o pagamento via Departamento de Finanças (DEFIN/UFAM) diretamente na conta informada no ato da ativação. Para esta categoria serão recolhidos impostos de **INSS (11%) e ISS (5%)** em cima do valor bruto (ver



quadro em anexo). Para isto, é necessário que o colaborador possua **RG e PIS/PASEP** e informe estes dados no sistema no ato de sua inscrição.

**O PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO** é de aproximadamente 60 dias corridos contados a partir da data de realização do concurso, podendo este prazo ser reduzido ou estendido sem aviso prévio por parte da COMPEC.

### **FALTAS**

O colaborador que se ausentar no dia de realização do concurso, é automaticamente removido da folha de pagamento, bloqueado no sistema e impedido de prestar serviços à COMPEC por um prazo de 2 anos, contados a partir da data de sua falta. Há apenas duas formas de evitar o bloqueio em caso de falta:

- 1. ANTES DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que já se candidatou a trabalhar neste Processo Seletivo, ao detectar que não poderá comparecer no dia de aplicação das provas, deve entrar em contato com a COMPEC (exclusivamente através do e-mail: [compec@ufam.edu.br](mailto:compec@ufam.edu.br)) pelo menos até uma semana antes da aplicação do concurso para solicitar o cancelamento de sua inscrição como aplicador. Neste caso, o colaborador não é bloqueado e pode trabalhar normalmente em certames futuros aplicados por esta comissão;
- 2. APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que se candidatou a trabalhar no processo seletivo e não compareceu no dia de aplicação das provas, deve apresentar justificativa documentada (atestado, documento comprobatório etc.) à COMPEC até o dia 08/10/2025, exclusivamente através do e-mail: [compec@ufam.edu.br](mailto:compec@ufam.edu.br).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- ✓ Para que a COMPEC, em parceria com os setores de pagamento da UFAM, processe os pagamentos com agilidade e precisão, é necessário que **TODOS** os dados obrigatórios do colaborador estejam atualizados e válidos.
- ✓ Posteriores dúvidas, entrar em contato com a COMPEC através do e-mail [compec@ufam.edu.br](mailto:compec@ufam.edu.br).
- ✓ Quando o colaborador consegue chegar à última tela do sistema de inscrições (confirmando sua inscrição), nenhuma operação adicional é necessária, significando o sucesso da inscrição!
- ✓ A qualquer momento o colaborador pode verificar se está realmente inscrito neste concurso através da aba "[Inscrição \(Público - Consulta\)](#)".
- ✓ Após o período de inscrições, o documento de "Homologação de Aplicadores" será publicado no site do sistema de inscrições, contendo os nomes de todos os aplicadores inscritos, bem como seus locais de trabalho.

**Dica:** O colaborador deve ficar atento ao sistema de inscrições para possíveis vagas remanescentes mesmo após sua completude!



### ANEXO 1 - TABELA DE VALORES

<i>Função</i>	<i>Valor Bruto</i>	<i>Desconto INSS (11%)</i>	<i>Desconto ISS (5%)</i>	<i>Total de Descontos (16%)</i>	<i>Valor Líquido</i>
<i>Aplicador</i>	R\$ 196,44	R\$ 21,61	R\$ 9,82	R\$ 31,43	R\$ 165,01

### ANEXO 2 - INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS HABILITADAS PARA PAGAMENTO

<i>Instituição Bancária</i>	<i>Código</i>	<i>Instituição Bancária</i>	<i>Código</i>
<i>Banco da Amazônia</i>	003	<i>Next</i>	237
<i>Banco do Brasil</i>	001	<i>Nubank</i>	260
<i>Banpará</i>	037	<i>Original</i>	212
<i>BMG</i>	318	<i>PagSeguro</i>	290
<i>Bradesco</i>	237	<i>Pan</i>	623
<i>Caixa Econômica</i>	104	<i>PicPay</i>	380
<i>Inter</i>	077	<i>Santander</i>	033
<i>Itaú</i>	341	<i>Sicoob</i>	756
<i>Mercado Pago</i>	323	<i>Sicred</i>	748
<i>Neon</i>	655		

Manaus, 23 de maio de 2025  
Comissão Permanente de Concursos - COMPEC